



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.785

JARDEL BORGES DE VARGAS, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, ao Servidor Municipal **RUBENS MATUSZEVSKI**, Férias Regulamentares a contar de 02 de fevereiro de 2026 até 03 de março de 2026, por já ter completado o período aquisitivo em 01/04/2023-2024.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de janeiro de 2026.

JARDEL BORGES DE VARGAS
Prefeito Municipal